Id:167C2E82819078BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI

Portaria SEMEC Nº 43/2022

Vilma Maria Pereira Lopes, CPF: 987.171.463-72, Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 01/2014.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA,** CPF: 554.476.003-91, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, 08 de abril de 2022.

Vilma Maria Pereira Lopes
Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

Id:0471A765C18E7722

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2022
REF: PE Nº008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO, CPF:953.156.673 -91.

CONTRATADA M VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:20.547.855/0001 – 44, REPRESENTADA PELA SENHORA – MARIA DAS DORES BRITO, CPF:010.665.423 – 33.

OBJETO: aquisição de peças de refrigeração, bombas, equipamentos e peças diversas para recuperação de bombas submersas, para atender a prefeitura de Cocal dos Alves - PI, a ser registrado em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves.

FONTE RECURSOS: recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2022, através do **FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS DO VALOR –** conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de **R$ 486.278,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para todos os lotes do certame** conforme planilha em anexo. E elementos de despesas - **339030-material de consumo.**

PRAZO: O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.
Cocal dos Alves, 07 de abril de 2022 – Secretária de Administração.

Id:09FEBD4737B67B02

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

DECRETO Nº 020/2022
DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 14 deste mês e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA -PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO os dias consagrados à Semana Santa, em que se dedica a orações de fé cristã;

CONSIDERANDO a necessidade para as famílias e devotos cumprirem suas obrigações religiosas e participarem das ações religiosas;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual e outros órgãos públicos já decretaram;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14 (quinta-feira) que antecede ao feriado nacional do dia 15 (sexta-feira santa), nas repartições públicas municipais do Município de João Costa –PI.

Parágrafo Único: O decreto não se aplica aos órgãos municipais que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis à continuidade do serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de abril de 2022.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal